

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CMSB - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Presidência do CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico, faz saber: O CMSB constitui colegiado autônomo, de caráter deliberativo na gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico e consultivo nas demais hipóteses da Política Municipal de Saneamento Básico de Joinville ([Lei Complementar 396, de 19 de dezembro de 2013](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Resolução CMSB 01/2018](#), [Resolução CMSB 01/2020](#)) e suas atualizações.

Ata da Sessão Plenária do CMSB Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada em 18/02/2025.

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, reuniu-se o CMSB Conselho Municipal de Saneamento Básico, em Sessão Plenária presencial, realizada no Auditório da SAMA, na R. Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do CMSB, mandato de 01/02/2024 à 31/01/2026, conforme [Decreto 58.204, de 15 de janeiro de 2024](#), e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico; Luisa Helena Jordan, do OSB; Marcele Figueiredo Andrade de Luca da SAP; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Cristina Henning da Costa, da SES; Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ; Emerson Siqueira, do SINDUSCON; Josué Refatti, da SEPUR; Karoline Pignat Cappelari, da AMBIENTAL, e , José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujos nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Da SAMA José Augusto de Souza Neto, Andreia Braun, e Luiz Carlos da Silva Seixas; Da ARIS Lucas Araújo de Freitas, Willian Jucélio Goetten e Magnus Julcélio Caramuri; Felix Fuck, da SEINFRA; Jacson de Borba, da Câmara de Vereadores, e Ivan Doneda, da AMBIENTAL. Na Sessão Plenária foram desenvolvidos os seguintes temas pautados na convocatória: **1)** Aprovação da Ata CMSB Reunião 16/10/2024; **2)** Acidente Químico 29/01/2024 - Devolutivas; **3)** Homologação PMSB (Decreto 64.765, de 3 de fevereiro de 2025); **4)** Câmara Técnica Revisão Legislação (Saneamento e Resíduos); **5)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. **Pauta 1) Aprovação da Ata CMSB Reunião 16/10/2024:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas-vindas, agradeceu suas presenças, e após a verificação do quórum regimental iniciou a reunião questionando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações a serem feitas. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária do CMSB, realizada no dia 16/10/2024, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. **2) Acidente Químico 29/01/2024 - Devolutivas:** O Presidente Fábio João Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA, para exposição desta pauta. Magda cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e inicia seu pronunciamento informando que no dia 29 de

janeiro de 2024 aconteceu um acidente com caminhão transportando ácido sulfônico, que contaminou o Rio Seco, um dos responsáveis pelo abastecimento de água da cidade de Joinville. Em agosto do ano passado o Comdema, conforme orientação da Câmara Técnica Conjunta formada por três Conselhos (CMSB, APA Serra Dona Francisca, e Comdema), encaminhou Ofício para a SIE Secretaria de Infraestrutura do Estado questionando informações sobre providências tomadas a respeito do ocorrido, sendo que no mês seguinte, setembro, a SIE informou que o pedido do Conselho foi protocolado, transformado em processo, e que encontra-se em andamento e que assim que a área técnica finalizasse a análise sobre as infraestruturas de melhorias solicitadas para a rodovia, retornaria com novas informações para o Conselho. Portanto é imperativo que o Conselho continue a monitorar as atualizações das providências, por motivo de frequentes acidentes ambientais na área da Serra Dona Francisca. Atualmente na Serra Dona Francisca existe um planejamento de controle diário efetuado pela Polícia Militar Rodoviária e um planejamento anual envolvendo diversos órgãos nos âmbitos federal, estadual e municipal para fiscalização do transporte de produtos perigosos, formado pela Defesa Civil Municipal e Estadual, ANTT, ARTERIS, IMA, a própria Polícia Militar Rodoviária e outros. Por sua vez a SAMA também pode participar com sua equipe das ações fiscalizatórias desde que avisada com antecedência. A ANTT esclareceu que até o presente momento não existe nenhum tipo de convênio ou acordo com órgãos estaduais ou municipais de Santa Catarina visando a fiscalização do transporte de produtos perigosos, mas que permanece à disposição para quaisquer tratativas sobre o tema de grande importância para a região. Magda ressalta que a SAMA foi demandada pela Câmara de Vereadores em relação a execução do Plano de Emergência, mas no entanto essas ações emergenciais, primordialmente são de competência da Defesa Civil do Estado, sendo atendidas pelos Bombeiros Voluntários. O Plano de Emergência é do ano de 2010, ou seja, necessita de uma revisão, a qual está em estudo de previsão orçamentária com a SAMA buscando parceiros como a CAJ e os Bombeiros Voluntários na parte de execução. Quanto ao acidente, a autuação foi efetuada pelo IMA por meio de um processo administrativo que está em tramitação onde se trabalha termos de compromissos com a empresa poluidora. No entanto, o Ministério Público já celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta com a Empresa Buschle & Lepper S/A, que assumiu a responsabilidade pelo acidente ambiental, que resultou no aporte de medidas compensatórias no valor R\$1.317.443,93 incluindo aquisição de equipamentos para a Polícia Militar Ambiental e doações para ONGs de proteção animal. Contudo, continua o processo administrativo na esfera ambiental e penal. Os compromissos firmados referem-se à entrega dos bens e equipamentos descritos no TAC, pagamento e comprovação das obrigações em até três meses, aferição anual da balança rodoviária por cinco anos e multa de R\$5.000,00 por dia em caso de descumprimento, até o limite de R\$300.000,00. Magda destaca que diferente dos danos e do processo ambiental, os processos administrativo e criminal continuam em andamento, sendo que no âmbito administrativo está em fase de celebração de compromisso entre o MPE e a empresa autuada. Sem mais manifestações o Presidente Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item.

3) Homologação PMSB (Decreto 64.765, de 3 de fevereiro de 2025): O Presidente Fábio João Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA, para apresentação desta pauta. Magda inicia sua fala mencionando que o Plano Municipal de Saneamento Básico foi homologado no dia 03 de fevereiro de 2025, revogando o Decreto 26.680 de 25 de abril de 2016, encontrando-se disponibilizado em versão digital no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no entanto, sua revisão deverá ser efetuada a cada 10 anos ou quando houver necessidade. Magda informa que a equipe técnica da SAMA está desenvolvendo uma publicação que irá auxiliar o manuseio do Plano de Saneamento facilitando o acesso e entendimento de toda a Comunidade mediante um sistema de informação e indicadores. A Conselheira Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ, indaga se haverá alguma modificação nos 21 produtos do PMSB; Jovita esclarece que não haverá mudanças no teor do Plano. Sem mais manifestações o Presidente Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **4) Câmara Técnica Revisão Legislação (Saneamento e Resíduos):** O Presidente Fábio João Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA, para apresentação desta pauta. A Conselheira Helena Dausacker da Cunha Skrosk, da CAJ, questiona de que forma será efetuado o acompanhamento da execução e a alimentação de dados indicadores do Plano; ao que o Secretário José Augusto de Souza Neto informa que a SAMA e a CAJ poderão também efetuar a alimentação dos indicadores do Plano juntamente com a Empresa ARIS responsável pela regulação do Plano. Magda inicia sua fala mencionando que acontecerá uma atualização no site da SAMA versando sobre um sistema único de acesso às informações. A Conselheira Marcele Figueiredo Andrade de Luca, da SAP, pontua que cada setor funciona como cada pilar do sistema, tendo responsabilidade pelo conteúdo de suas informações. A Conselheira Andreia Braun, da SAMA, ressalta que em conversa com uma empresa do setor de softwares foi sugerido o desenvolvimento de um sistema específico para o segmento do saneamento, em razão de sua complexidade, no entanto esse é um tema que dependerá de discussão com outras Secretarias

envolvidas no projeto. O convidado Willian Jucélio Goetten, da ARIS, menciona que acompanhar o Plano de Saneamento faz parte das atribuições da ARIS, em especial acompanhar o plano de investimento da CAJ Companhia Águas de Joinville. William reconhece a dificuldade real de construir um sistema de informação para receber e calcular os indicadores. Atualmente existe um sistema funcionando que não é regulamentado, mas que atende as demandas e a determinação de outras normativas de âmbito Federal. William relata que a ARIS, em razão da necessidade de desenvolver um novo sistema de informações para a área de saneamento procurou o Consórcio CIGA, um órgão público intermunicipal que tem a finalidade de desenvolver soluções tecnológicas e aperfeiçoamento de gestão pública para Prefeituras e outras entidades públicas, com a intenção de requisitar a criação de um sistema de cálculo de indicadores para o setor de saneamento, proposição esta que encontra-se ainda em análise. Andreia destaca que pesquisou sobre o tema em normativas do Governo Federal, no entanto somente encontrou registros referente à regulamentação de água e esgoto. William cita que já efetuou inúmeras conversas com empresas privadas em anos anteriores, contudo, em razão das dificuldades em se encontrar referência ou estudos técnicos sobre saneamento, essas empresas desistem do debate. O Conselheiro Emerson Siqueira, do SINDUSCON, a fim de colaborar com as funções deste Conselho sugere que sejam criadas quatro Câmaras Técnicas para as áreas de esgoto, água, drenagem e resíduos, com a finalidade de fiscalizar o desenvolvimento geral, tudo em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico que prevê a criação de metas e indicadores para o setor. Jovita argumenta que as ações previstas terão que ser levadas ao conhecimento dos grupos estratégicos de cada entidade, dependendo de suas competências. As ações e seus desdobramentos deverão ser acompanhadas por meio do balizamento do processo. No entanto, Jovita pontua que uma Câmara Técnica não tem o poder de executar um processo, mas pode efetuar o acompanhamento de ações, desdobramentos, periodicidade, investimentos, e resultados. Portanto, Jovita concorda com a sugestão do Conselheiro Emerson, porém alerta para o fato de não existir um número de integrantes suficiente para a composição de quatro Câmaras Técnicas em razão de serem as mesmas equipes que estarão trabalhando na execução do Plano de Saneamento junto às outras Secretarias. Desta forma, a criação de Câmaras Técnicas é interessante, mas se faz necessário discutir em próxima reunião como será realizada a composição dessas equipes. Magda continua sua apresentação relatando que é objetivo deste Conselho a criação da Primeira Câmara Técnica devido à existência de muitos pontos duvidosos que precisam de uma correta interpretação e atualização. Magda ressalta que seria aconselhável tomar como exemplo a Câmara Técnica Permanente do Comdema que discute assuntos da esfera civil normalmente mediante análise de seus Conselheiros ou por indicação das próprias entidades, de um técnico externo, quando se faz necessária a opinião de um especialista. O Secretário José Augusto de Souza Neto destaca que se o assunto for bastante específico pode-se estabelecer uma resolução e também operacionalizar, se funcionar dessa forma, inclusive menciona que o Regimento Interno também deve ser atualizado. Jovita relembra a proposição do Conselheiro Emerson da criação de uma Câmara Técnica com arcabouço legal para a execução do plano e indaga se o Conselho já selecionou a legislação a ser consultada. Andreia menciona que as Leis Complementares 395 e 396 deverão balizar os trabalhos da Câmara Técnica. Neto ressalta que a LC 396, entre outros temas, contém diretrizes sobre o Fundo e o Sistema Municipal de Informações do Saneamento Básico. Jovita ressalta que para agilizar os trabalhos da Câmara Técnica os artigos da Resolução do Conselho deverão ser previamente selecionados pelos Conselheiros e apresentados nas reuniões para discussão. Magda argumenta que as entidades da Administração já têm seus pontos definidos e no momento da apresentação dos quesitos da Sociedade poderá ser elaborado um documento único para discussão. Helena pontua que independente da Câmara Técnica, as entidades podem consultar as políticas públicas atuais e a fixação de prazos para apresentação nas reuniões. Jovita concorda com a observação da Conselheira Helena e sugere que após a conclusão do trabalho seja elaborada a minuta final a ser apresentada à Procuradoria Geral do Município. Na sequência Jovita coloca em votação esta proposta de trabalho, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Conselheiros. Marcele frisa que é importante as entidades iniciarem o trabalho imediatamente, para viabilizar os ajustes internos conforme as políticas públicas atuais. Neto ressalta que a LC 395 trata da Política Municipal de Resíduos e a 396, da Política de Saneamento Básico. Jovita confirma que a Plenária decidiu que após discussão das proposições e alterações, a minuta deverá ser apresentada para aprovação neste Conselho e em seguida encaminhada à PGM. Jovita discorre sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico, mencionando que o Fundo recebe valores, e que praticamente 99% desse montante é destinado para pagamento da Ambiental, tornando esta ação de contabilidade a principal finalidade do Fundo. Jovita questiona a existência deste Fundo, sendo gerido pela SAMA, quando poderia ser incorporado ao serviço de contabilidade da própria Prefeitura. Jovita ressalta que sua observação ocorre somente para informar ao Conselho a respeito de futuras discussões sobre a manutenção ou não do referido Fundo. Sem mais manifestações o Presidente Fábio Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo

item. 5) **Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente Jovita abre esta pauta, passando a palavra ao Conselheiro José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB, que indaga se a URE Unidade de Reaproveitamento Energético de Resíduos Sólidos situada no Parque de Educação Ambiental Bororós, já está em funcionamento. A Conselheira Karoline Pignat Cappelari, da AMBIENTAL esclarece que todos os componentes e equipamentos da Usina estão em fase de teste. O convidado Ivan Doneda, da AMBIENTAL, menciona que os testes estão sendo efetuados conforme determinado na licença de instalação da usina, assim como o cumprimento das várias condicionantes para a operação, afim de comprovação de que tudo o que foi acordado com o IMA Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, está sendo cumprido. Ivan ressalta que a URE está funcionando desde janeiro de 2025, com previsão de funcionamento normal no segundo semestre deste ano. Marcele sublinha que seria interessante a programação de uma visita na URE. Ivan pontua que existem duas linhas de operação: uma está em teste de funcionamento e a outra está em fase final de construção, portanto o ideal seria programar a visita depois da finalização de todas as etapas da obra e dos testes. Karoline reforça sobre a visitação dos Conselheiros ser realizada após a conclusão e funcionamento geral da planta. Após discussão da Plenária aprovou-se uma apresentação da AMBIENTAL sobre o funcionamento da URE, para o segundo semestre do presente ano. Sem mais manifestações, o Presidente Fábio Jovita declara encerrada esta Reunião Plenária, às 15h00, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Conselho, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita - Presidente
CMSB - Conselho Municipal de Saneamento Básico

Luiz Carlos da Silva Seixas
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 16/04/2025, às 22:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570525** e o código CRC **A5A30E89**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.007849-8

0024570525v130

0024570525v130